PORTARIA Nº. 035/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL MISTA PARA A APRECIAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Institui a Comissão Especial Mista da Câmara Municipal de Trairi, com atribuições legislativas para processar e apreciar o Projeto de Lei sobre a Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício financeiro de 2024.
- Art. 2º A Comissão Parlamentar Mista é composta pelos seguintes vereadores:
- I Paulo Roberto Ferreira - Finanças e Orçamento,
- II José Fábio Praciano de Sousa Constituição, Justiça e Redação,
- III Cláudio Moura Teixeira Obras, Serviços e Patrimônio Público,
- IV Manoel Genival Santos Souto Educação, Saúde e Assistência Social.

Parágrafo único – A Comissão Mista será presidida pelo Vereador Paulo Roberto Ferreira e a Relatoria o Vereador José Fábio Praciano de Sousa.

- Art. 3º Determino o encaminhamento dos autos à Comissão Especial Mista da Câmara Municipal de Trairi para cumprir o rito processual previsto na Lei Orgânica do Município.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE, EM 10 de outubro de 2023.

Erinaldo Freitas Moura

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE.



ESTADO DO CEARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI



Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 300 - Centro - Trairi - CE - 62.690-000 Fone/Fax: (85) 3351-1313 CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Trairi - Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 001/2014, conforme disposto no Art. 83, resolve publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral, no âmbito do Município de Trairi/CE, a Portaria nº 035/2023, 10 de Outubro de 2023, QUE DISPÕE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL MISTA PARA A APRECIAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Trairi, em 10 de Outubro de 2023.

ERINALDO FREITAS MOURA

Presidente da Câmara Municipal de Trairi.